

Em conformidade com o Despacho n.º 13531/2009, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e com informação da DGES/DSAE, rececionada a 07 de agosto/24, torna-se público que o processo de atribuição de bolsas de estudo por mérito referente ao aproveitamento escolar obtido no ano letivo de 2022/2023, obedecerá ao seguinte:

1. Número de bolsas atribuídas ao IPSN-CESPU, por determinação da DGES: 4 (quatro) bolsas

2. Requisitos/ critérios de seleção aprovados pelo Conselho de Gestão:

Consideraram-se todos os/as estudantes da ESSVA, ESEnFTS e ESTeSTS que cumulativamente:

- a. Em 2022/2023 obtiveram aproveitamento por avaliação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular de inscrição (60 ECTS) de curso técnico superior profissional, de licenciatura ou de mestrado;
- b. Obtiveram às unidades curriculares referidas em a) uma classificação média (aritmética, não ponderada e não arredondada) igual ou superior a 16 (dezasseis) valores;
- c. A distribuição das bolsas, por unidade orgânica, é a seguinte:
 - i. 1 (uma) bolsa para ESEnFTS
 - ii. 1 (uma) bolsa para ESTeSTS
 - iii. 2 (duas) bolsas para a ESSVA

3. Critérios de seriação: Os estudantes são selecionados pela aplicação dos seguintes critérios de seriação, por ordem crescente (para diferenciação e apuramento final), com referência à inscrição no ano letivo 2022/2023:

1. Estudantes com média de classificação suprarreferida em 2 b) mais elevada;
2. Estudantes de 1º inscrição no ano letivo 2022/2023 (não repetentes);
3. Estudantes que não hajam reprovado em nenhum dos anos letivos anteriores;
4. Estudantes com o menor número de unidades curriculares em atraso;
5. Estudantes com maior média final de curso;
6. Estudantes maior média da nota de candidatura ao ciclo de estudos.

4. Afixação de resultados e prazos para apresentação de reclamações (datas 2024):

Afixação de resultados provisórios	09 de setembro
Reclamação dos resultados (para o email dir.ipsn@cespu.pt)	10 e 11 de setembro
Resultado da reclamação Afixação de resultados definitivos	13 de setembro
Comunicação de resultados à DGES	Até 20 de setembro

Gandra, 04 de setembro de 2024

Prof. Doutor Luís Silva
Conselho de Gestão do IPSN-CESPU